



**Município do Sabugal**  
**Câmara Municipal de Sabugal**

**EDITAL n.º 35 / 2021**

**Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, **torna público** que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que elaborou e submeteu uma candidatura no âmbito do PDR 2020 à Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, Vespa das Galhas do castanheiro, em parceria com a **Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**, sita na Praça Luís de Camões n.º 45 6300-725 Guarda, a qual é beneficiária da candidatura n.º PDR2020-813-059157.

Pretende-se com esta candidatura realizar largadas do parasitoide *Torymus sinensis*, com o objetivo de diminuir o grau de infestação do agente biótico *Dryocosmus kuriphilus*, vulgarmente conhecido por vespa das galhas do castanheiro que se encontra em grande expansão em Portugal, pondo em risco a produção da castanha e a sua rentabilidade económica.

Informa-se toda a comunidade que, a partir do dia 10 de maio 2021, irá proceder-se à realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* nos locais já assinalados (Edital 72/2020).

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 06 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

- Eng.º António dos Santos Robalo -